

EDITAL Nº 107/2024

MÓDULO INTERNACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO EM “HEALTH MANAGEMENT” – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO & UNIVERSIDADE CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA (UCAM)

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital do Módulo Internacional em Health Management para os alunos dos cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu e Egressos de Pós Graduação, a ser realizado na semana de **07 a 11 de julho de 2025**, conforme abaixo:

I – DO OBJETIVO

1.1 O Módulo Internacional em “Health Management” tem como objetivo proporcionar aos alunos e egressos de Pós-Graduação do Centro Universitário São Camilo uma imersão profunda e enriquecedora no contexto internacional da gestão de saúde. Este módulo oferece uma combinação robusta de atividades acadêmicas e práticas, ministradas por professores de renome internacional na área da saúde. O Módulo Internacional em “Health Management” consiste em um curso intensivo sobre gestão da saúde, com duração de uma semana, que será realizado na prestigiada Universidade Católica San Antonio de Murcia, na Espanha.

1.2 Este programa visa não apenas ampliar o conhecimento teórico dos participantes, mas também oferecer uma valiosa experiência prática em um ambiente acadêmico de excelência, contribuindo significativamente para a formação e desenvolvimento profissional dos alunos.

II – DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

2.1 O programa consiste em um curso intensivo de uma semana, totalizando 25 horas de atividades.

2.2 O curso terá início dia **07 de julho e término dia 11 de julho de 2025***.

**As datas mencionadas são previstas pela UCAM, contudo, poderão sofrer alterações conforme a programação estabelecida pela própria universidade.*

2.3 As aulas serão ministradas presencialmente, de segunda a sexta-feira, na Universidade Católica San Antonio de Murcia (UCAM), na Espanha.

2.4 Haverá também atividades externas, incluindo passeios culturais pela cidade de Múrcia, que estão inclusos no programa.

2.5 O conteúdo do curso será ministrado em espanhol. Não é necessário comprovar proficiência no idioma, mas é recomendável que o participante tenha um nível intermediário para melhor aproveitamento das aulas.

2.6 Ao final do programa, todos os participantes receberão um certificado internacional, chancelado pela Universidade Católica San Antonio de Murcia (UCAM).

III – DO CRONOGRAMA DO CURSO

- Módulo 1: Sistemas Sanitários no Entorno Europeu (1h) – Prof.^a María José López Arroyo
- Módulo 2: Sistema Sanitário Espanhol: Características, Financiamento e Cobertura (4h) – Prof.^a María José López Arroyo
- Módulo 3: Gestão da Tecnologia em Saúde (2h) – Prof.^a Dolores Beteta Fernández
- Módulo 4: Gestão da Qualidade dos Serviços Sanitários e Excelência Clínica (3h) – Prof.^a Dolores Beteta Fernández
- Módulo 5: Gestão da Segurança do Paciente (5h) – Prof.^a Adriana Catarina de Souza Oliveira
- Módulo 6: Gestão das Habilidades Emocionais (2h) – Prof.^a Adriana Catarina de Souza Oliveira
- Sistema de Avaliação e Auditoria (5h) – Prof.^a Dolores Beteta Fernández
- Seminário Prático (5h) – Prof.^a Adriana Catarina de Souza Oliveira e Prof.^a Dolores Beteta Fernández

IV – DO INVESTIMENTO

4.1 O valor total do investimento para o curso é de R\$14.664,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Esse valor inclui:

- Aulas e materiais didáticos
- Hospedagem (Hotel)
- Transporte público para uma semana
- Alimentação nos dias letivos
- Welcome Pack
- Murcia City Tour
- Certificado de participação

4.2 Não estão incluídos: Passagens aéreas, seguro viagem, serviço de transfer hotel - aeroporto, alimentação fora dos dias letivos na universidade, deslocamentos nos horários livres e quaisquer despesas pessoais envolvidas que não estejam aqui elencadas.

4.3 Quando o inscrito for estudante da Pós Graduação do Centro Universitário São Camilo, o mesmo continuará mantendo seu vínculo e estudos no Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento das parcelas da mensalidade.

4.4 Recomendamos que a compra de passagem aérea seja realizada apenas após o recebimento da confirmação de inscrição válida pela equipe internacional, a qual deverá ser enviada aos alunos e egressos inscritos no máximo até um mês antes da viagem.

V – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas através da plataforma do Centro Universitário São Camilo, pelo link: <https://marketplace.saocamilo-sp.br/curso/diploma-health-management/>

5.2 O período de inscrições vão até **30 de maio de 2025**.

5.3 O pagamento também será realizado pela plataforma de inscrição.

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O público para este Módulo Internacional são alunos atuais e egressos de qualquer curso da Pós-Graduação do Centro Universitário São Camilo, incluso cursos presenciais e EaD.

6.2 O aluno deve apresentar passaporte e válido por 6 (seis) meses, no mínimo.

6.3 Apresentar o Seguro Saúde que tenha cobertura durante o período de realização do curso.

VII– DAS VAGAS

7.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para este programa, sendo que o máximo de vagas fica em 20 alunos. As matrículas devem ser realizadas até o dia **30/06/2025**.

7.2 A realização do curso está condicionada ao preenchimento mínimo de todas as vagas. **Caso o número mínimo de inscritos não seja atingido, o valor pago será integralmente devolvido aos candidatos.**

VIII – DO RESULTADO

8.1 O resultado da pré-seleção será disponibilizado **no site www.saocamilo-sp.br, link Internacional – Editais – resultados** até dia **02/06/2025**.

8.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

IX– DO CONTATO

Para mais informações, entre em contato com a Coordenação de Relações Internacionais pelo e-mail: internacional@saocamilo-sp.br.

X - DA DISPOSIÇÃO FINAL

10.1. O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra

seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

10.2. O Centro Universitário São Camilo comprometem-se a cumprir a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e seu Decreto Regulamentador (Decreto 8.771/2016), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, garantindo que não haverá violação das disposições da referida legislação.

10.2.1. Todos os dados pessoais compartilhados serão considerados confidenciais e como tal deverão ser protegidos, de forma a resguardar a privacidade dos titulares dos referidos dados, em observância à legislação pertinente, sobretudo a LGPD, sem prejuízo, ainda, do dever de sigilo previstos em leis e regulamentos específicos aplicáveis ao tratamento de dados em questão.

10.2.2. A coleta de dados pessoais para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, autenticidade e confidencialidade, com garantia do respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, e todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação (legalmente permitida) de dados pessoais armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

10.2.3. Será mantido o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como serão implementadas medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja físico ou virtual) utilizado por ela para tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e as demais normas regulamentares aplicáveis.

10.2.4. Os dados serão tratados com toda a segurança e, posteriormente, serão arquivados pelo prazo autorizado. Após, quando permitido por lei, poderão ser eliminados por meio de picotamento, se físico ou, exclusão dos meios e arquivos digitais, se eletrônico. O titular poderá solicitar revogação do consentimento, após o término de vigência e aplicação do presente Edital, mediante solicitação via e-mail: dpo@saocamilo.br.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral